



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.321 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

(ALTERA O DECRETO Nº 2.301 QUE DETERMINA PONTOS FACULTATIVOS)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

ARTIGO 1º - Fica Alterado o Artigo 4º do Decreto 2.301 de 21 de Outubro de 2015 que passa a vigor com o seguinte texto:

“**ARTIGO 4º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias **24 de Dezembro de 2015 (quinta feira), e dia 31 de Dezembro de 2015 (quinta feira), devido às festividades de final de ano.**

“**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos dias 23 de Dezembro de 2015 e 30 de Dezembro de 2015 o expediente será até 11h30min.”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio da Prefeitura Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 22 de Dezembro de 2015.

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal